

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 038/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado 31/08/16

Retirado em 30/09/16

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

**"Concede Gratificação de 40% a Auxiliar
Previdenciária do IPASMUN".**

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento, à servidora do Ipasmun **Olivia Coutinho Silva**, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, a contar de 01 de agosto de 2016.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/08/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência